

**MAD**

MOVIMENTO PARA O APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA

PLENÁRIO NACIONAL 21 - 22 JANEIRO 1984

PORTO - NÚCLEO DE -- SINDICALISMO  
DOCUMENTO DE TRABALHO

CRIAR NO MOVIMENTO SINDICAL  
UM ESPAÇO DE VERDADE

Fundação Cuidar o Futuro



I

CONTRIBUIR PARA CRIAR NO MOVIMENTO SINDICAL, UM ESPAÇO DE VERDADE

"Quem trabalha precisa de saber o que produz e para que produz, a fim de ser não um agente passivo, mas um sujeito activo, da reconstrução económica."

Com o texto apresentado em Dez/83 pretendeu-se alargar o debate sobre a intervenção na área do Sindicalismo e aprofundar o que poderá constituir o contributo do M.A.D.

Identificados com o Aprofundamento da Democracia porque pugnamos - "definir a democracia representativa, completando-a por diversas formas de participação na vida pública" - apontamos também para a defesa de um Sindicalismo Participado visando CONTRIBUIR para CRIAR no mov. sindical português UM ESPAÇO DE VERDADE.

Contribuir para criar um Espaço de Verdade significa defender a autenticidade da autonomia e independência no mov. sindical. Expressar uma nova voz, uma nova opinião no seio do mov. sindical coloca-nos a responsabilidade da compreensão e da busca dos meios de acção capazes de no momento presente, dinamizarem toda a estrutura sindical quer na defesa dos interesses colectivos dos trabalhadores, quer na defesa da democracia sindical, libertando o mov. sindical das tutelas partidárias.

Dez anos volvidos da Revolução e das esperanças de Abril, que restituiu aos trabalhadores o direito à liberdade sindical, é para nós necessário e importante (com base nos erros cometidos, na experiência adquirida, pelas derrotas e vitórias) a afirmação plena da capacidade e direcção do aparelho sindical pelos dirigentes eleitos pelos trabalhadores.

Recusamos a polémica da "guerra" colocada em torno da CGTP/UGT e entendemos que a Unidade do mov. sindical e dos trabalhadores em geral não se esgota em torno das supra-estruturas sindicais existentes.

Não defendendo o apoliticismo do mov. sindical, defendemos isso sim, que ele se assuma em termos de política sindical própria, ou seja, não aceitaremos (e combateremos) a instrumentalização partidária.

Um Movimento Sindical forte e responsável, independente dos (partidos) Governos possíveis, criativo e participado é imprescindível à consolidação e aprofundamento da democracia.



Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including 'José Rosário', 'João Valentim', and 'José Henrique'.

Expressar uma nova voz no mov. sindical é uma forma de intervenção política dos trabalhadores (que não se esgota nas tradicionais formas de intervenção partidária), participada e baseada na discussão democrática dos seus problemas, contra a pulverização sindical (sindicatos paralelos), a partidarização e a marginalização dos sindicatos, na defesa da Unidade dos Trabalhadores, da Democracia Sindical e da Autonomia e Independência:

1.- Unidade dos Trabalhadores - descentralização e autonomia, democratização da estrutura sindical.

Os trabalhadores têm interesses específicos comuns, independentemente dos quadrantes político-ideológicos dos Sindicatos/Centrals em que estão filiados:

- 1.- a defesa da dignidade da sua condição de trabalhadores e cidadãos;
- 2.- a luta por melhores condições de vida e de trabalho;
- 3.- o direito à participação plena nas decisões.

2.- Democracia Sindical - democracia na direcção, democracia na estrutura organizativa (contrariando as tendências para o centralismo e burocratização), democracia na acção político-sindical (participação dos trabalhadores na decisão, visando o envolvimento, em unidade, nas suas

## Fundação Cuidar o Futuro

3.- Autonomia e Independência - perante as concepções e as posições políticas e religiosas deste ou daquele grupo, ou dos poderes constituídos, nomeadamente dos Governos.

- O movimento sindical deve assumir-se como sendo de intervenção política dos trabalhadores, capaz de dinamizar e e alargar o debate participado e a acção, necessárias às mediações no campo social e económico.

Nesse sentido, esse debate e essa acção têm estado ausentes nas posições das Centrais Sindicais relativas a questões actuais da sociedade portuguesa, nomeadamente no que respeita aos mecanismos de Concertação Social, participação dos Sindicatos nas instituições e ao Pacto ou Acordo Social (é necessário? é possível?).

Albino Marques

Arlindo Fernandes

António Resende

João Valentim

Júlio Ribeiro

Luís Peres

Raúl Cerdeira

Carlos Canedo

Cáceres Monteiro

José Roseira

Joaquim Brandão

José Vicente



"Quem trabalha precisa de saber o que produz e para que produz, a fim de ser não um agente passivo, mas um sujeito activo, da reconstrução económica."

1. Por Um Aprofundamento da Democracia - dignificar a democracia representativa completando-a por diversas formas de participação na vida pública (dem. directa) - por uma democracia Participada.

1. DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - cumprimento rigoroso da vontade dos trabalhadores, democraticamente expressa;
2. A EMPRESA, OS TRABALHADORES E A DEFESA DOS SEUS DIREITOS - defesa dos postos de trabalho; Unidade de Acção na defesa dos interesses específicos comuns;
3. TENDÊNCIAS/SINDICATOS/CENTRAIS SINDICAIS - pulverização e partidarização do movimento sindical;
4. FACTO SOCIAL - legislação laboral;
5. PAPEL DO MAD - Contribuir para criar no Mov. Sindical um ESPAÇO DE VERDADE.

**1. DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

Os dois projectos sindicais com expressão em Portugal (CGTP, UGT) traduzem diferentes interpretações dos mecanismos e significado da Participação dos trabalhadores na vida sindical, e da organização das suas associações de classe.

-A "democracia directa", com forte tradição no Mov. Sindical (CGTP), baseada na participação directa dos trabalhadores nas decisões (em reuniões gerais de trabalhadores ou plenários), tem-se mostrado particularmente eficaz no desencadear da acção e movimentação dos trabalhadores, na manifestação do seu dinamismo; MAS NÃO TEM PERMITIDO alargar a actividade sindical fora dos quadros militantes e activistas, por não contemplar (a não ser esporadicamente) outras formas de participação com vista à expressão livre e democrática da vontade dos trabalhadores.

A inexistência de tendências ou correntes sindicais organizadas (apesar da aprovação do direito de tendência no último -IV- Congresso da CGTP) tem servido a esta C. Sindical - identificada com a "participação directa" dos trabalhadores - reivindicar-se de única e unitária...

-O projecto sindical identificado com a democracia representativa (UGT) tende a reproduzir modelos com tradição na Europa, com expressão no seu seio de diferentes tendências sindicais organizadas. Defende a eleição das direcções sindicais por um "colégio eleitoral" (Congresso), tendo sido a primeira tentativa para institucionalizar este processo recusada pelos trabalhadores (Bancários do Sul e Ilhas).

A existência de tendências organizadas, a sua expressão ao nível de toda a estrutura sindical, o recurso ao referendo e, a constituição de sindicatos verticais/sectoriais têm demonstrado - apesar da forte partidarização sindical - potenciais possibilidades de democratização dos sindicatos, propiciadora do alargamento da participação dos trabalhadores nas decisões e da sua organização ao nível da empresa, sector ou região.

Com base nas experiências e na análise da actuação das forças sindicais, sem tomar partido na "guerra das centrais" (contrária aos interesses dos trabalhadores), não se pode deixar de admitir que estão presentes dois factores positivos no mov. sindical - dem. directa e dem. representativa - cuja complementarização é imprescindível se, com rigor, se pretende aprofundar a identidade entre a organização sindical e os interesses e direitos dos trabalhadores, dinamizadora de um forte e responsável movimento sindical essencial ao desenvolvimento e aprofundamento do regime democrático. Para decidir a greve é tão necessária a acção da estrutura sindical, a agitação, o plenário, quanto a decisão íntima, individual e consciente e o voto, no cumprimento rigoroso da vontade dos trabalhadores, democraticamente expressa: mais democracia através da síntese dos dois factores apontados, da "fusão" das duas práticas sindicais. A dem. directa tem-se revelado adequada e mobilizadora na luta sindical, a dem. representativa é essencial na decisão e no comprometimento de todos os trabalhadores

**2. A EMPRESA, OS TRABALHADORES E A DEFESA DOS SEUS DIREITOS**

A expressão sindical ao nível da Empresa deixa de fazer sentido se apenas entendida como prolongamento do Sindicato num local de trabalho. Quando a estrutura sindical de empresa se limita a "representar" o Sindicato torna-se vulnerável e incapaz de se reproduzir. Ser delegado sindical transforma-se num pesado fardo, cada vez mais insuportável para a esmagadora maioria dos trabalhadores. É mais fácil assim reduzir a participação dos trabalhadores na empresa à prestação de "trabalho" em troca (nem sempre) do salário.

Os Sindicatos abandonam assim (salvo raras excepções) uma área fundamental de intervenção ao nível da empresa e do respectivo sector de produção, com real incapacidade de formular respostas a muitos problemas imediatos: Qual a situação económica e financeira da empresa? Papel da empresa no sector de produção - no contexto da economia regional e nacional. Interesses em jogo. Futuro da empresa - defesa dos postos de trabalho, etc.

A acção sindical ao nível da empresa ganha ainda maior actualidade na presente situação de crise, aumento de desemprego e consequente afastamento dos trabalhadores dos Sindicatos (maior des-sindicalização), e permite dignificar os interesses contraditórios dos trabalhadores da mesma empresa, de diferentes empresas ou sectores, de diferentes regiões. E a acção sindical não pode deixar de tomar em linha de conta esses interesses contraditórios, da mesma forma que deve orientar-se na defesa dos interesses específicos comuns, independentemente dos quadrantes político/ideológicos das Centrais ou Sindicatos em que estão filiados): a defesa da sua dignidade de trabalhadores e cidadãos; a luta por melhores condições de vida e de trabalho; a sua condição de trabalhadores; o direito à participação plena nas decisões.

**3. TENDÊNCIAS/SINDICATOS/CENTRAIS SINDICAIS - pulverização e partidarização do movimento sindical**

Nas Centrais Sindicais (CGTP, UGT e FENSIQ - que recentemente se reivindicou de Central de Quadros) participam, com maior ou menor expressão, várias correntes sindicais ou tendências, mais ou menos organizadas. Mais do que os projectos sindicais são os partidos políticos que as dividem.

A partidarização excessiva do mov. sindical tem facilitado e mesmo incentivado a sua pulverização. Os sindicatos existentes (cerca de 300) são de natureza diversa (profissionais, sectoriais, regionais, distritais, de empresa, etc.) e exprimem, ainda, o corporativismo que esteve subjacente à sua criação em 1933. Verifica-se assim a existência de vários sindicatos no mesmo sector (mais de 30 na Função Pública), tendo-se acentuado a tendência à pulverização sindical (regional e profissional) com a criação de sindicatos "paralelos" próximos ou filiados ou afectos à CGTP (Professores do Norte, do Centro, Escritórios, Construção Civil e Cerâmica de Aveiro, a que previsivelmente se juntarão novos sindicatos nos secto-

res bancário e segurador).

Tendências sindicais:

Democrata-Cristã - Federação dos Trabs.Dem. Cristãos (FTDC) -CDS	(UGT) - PSD
Social Democrata	(UGT) -PSD
TESIRESD	(UGT) - PS
Socialista	(UGT) - UEDS
Autogestionária	(CGIP) - UEDS+BASE/FUT
" "	(CGIP)
Socialista (em formação)	(CGIP) - UDP/PCP (R)
de Classe	
do PCP (maioritária na CGIP)	

§ § § § § §

4. PACTO SOCIAL - legislação laboral

Ainda em período eleitoral, as forças políticas que hoje constituem o Governo defenderam a institucionalização de um Pacto, Acordo ou Contracto Social, por considerarem que a situação económica e financeira nacional exige que a confrontação dos parceiros sociais assumam formas de consenso alargado.

Os parceiros sociais responderam ao desafio com as suas reivindicações e contra-propostas. Generalizou-se o debate sobre o tema e o Governo apostava (e ainda diz apostar...) na sua concretização.

O patronato (Associações patronais) defendeu as suas reivindicações, o seu Pacto Social. O movimento sindical, dividido como está, sem concertação entre si próprio, não apresentou propostas claras: UGT e CGIP estão disponíveis para um Acordo Social mas em diferentes condições. A UGT reivindica um "Acordo Social Global" sem nunca explicitar as contrapartidas para os trabalhadores. A CGIP está contra um Acordo negociado com um Governo em que participa um dos partidos da AD e, segundo Álvaro Cunhal (Porto, 21/5/83) "lutará sem tréguas contra o Pacto Social".

O debate surgiu viciado. Os Sindicatos e as Centrais reproduziram, uma vez mais, as posições partidárias em vez de levantar algumas questões práticas que vão de encontro aos problemas concretos que se colocam aos trabalhadores:

- face às derrotas (pesadas) dos últimos anos e à crise económica-financeira (que não é só!), como defender o emprego?
- face aos "tectos salariais" (que mesmo revogados estão em vigor...), aos salários em atraso e à vaga de legislação anti-laboral que se vinha desenhando desde o governo AD, como defender a contratação colectiva?
- como contrariar, ou minimizar, a queda livre dos salários reais?
- Seria possível (com este Governo e o patronato que temos) e desejável um Acordo Social? Qual a proposta do Mov. Sindical? Acordo Bipartido ou Tripartido?

Um País de Mov. e AD, não vê mais, não pensa o Mov. Sindical reivindicar uma nova luta por uma legislação da riqueza (e não salarial), a retribuição dos serviços sociais, a repartição do poder e da riqueza de acordo com a função social da empresa (que a AD defende) e a participação em cada vez mais, para em causa?

A diminuição dos salários reais, o aumento do desemprego, o insucesso de muitas lutas, o agravamento das condições socio-laborais, a real inexistência de diálogo por parte do actual Governo (os Sindicatos são chamados para tomarem conhecimento dos diplomas já aprovados), a política do facto consumado, a ausência de um verdadeiro Código do Trabalho (a actual legislação laboral está cheia de incongruências e contradições) e, finalmente, a situação de grave crise económica e financeira e os riscos que acarreta à democracia, justificam a necessidade e urgência em o movimento sindical formular uma proposta de Acordo Social dos Trabalhadores, exigindo contrapartidas capazes de garantir a diminuição dos custos (para os trabalhadores) da crise, contribuindo assim, de forma responsável e exemplar, para a consolidação e aprofundamento do regime democrático no nosso país.

Acordo Tripartido - atendendo à presente situação de crise; ao conservadorismo do patronato demasiado retrógrado, com uma arraigada concepção de "posse" da sua empresa e mesmo dos seus trabalhadores, que não reconhece a função social da empresa e da produção da riqueza (e sua distribuição); ao peso do sector público e administrativo do Estado (empresas públicas, função pública).

Contrapartidas ao nível dos serviços sociais (Segurança Social, Fundo de Desemprego), Fundo de Habitação Social; repartição do poder - participação do movimento sindical nas instituições, com poder de decisão (Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Conselho Económico e Social, etc.); Legislação Laboral.

Acordo, negociação e participação plena dos Sindicatos para que "certas medidas" (imposto 2,8%, "lay-off", e o que está para vir...) não possam ser impostas aos trabalhadores (e servir de pretexto a acções e protestos à posteriori...), a não ser que o Governo (este ou outro), recuse a proposta (que não virá?) do Mov. Sindical, por não estar interessado em qualquer Acordo Social ou por reconhecer que a actual situação já não comporta o diálogo dos parceiros sociais com o Governo ... nem há contrapartidas possíveis...

5. PAPEL DO MAD: Contribuir para CRIAR NO MOV. SINDICAL UM ESPAÇO DE VERDADE

Um Mov. Sindical forte e responsável, independente dos (partidos) Governos possíveis, criativo e participado, é imprescindível à consolidação e aprofundamento da democracia. Contra a pulverização, a partidarização e a marginalização do mov. sindical, o MAD pode e deve dar um sério contributo para Criar um espaço de verdade no mov. sindical, de modo a que "quem trabalha saiba o que produz e para o que produz e seja um sujeito activo da reconstrução económica".

Porto, Dezembro 83